



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 2597/21/SEMAD/PMA

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município;

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando Seção VIII, art. 68 da Lei Municipal nº. 067/2002;

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder LICENÇA SAÚDE, PELO PERÍODO MÁXIMO DE 15 DIAS, A CONTAR DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2021, a pedido do (a) servidor (a) municipal **AUDENEIDE ASSUNÇÃO COELHO-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 13 de agosto de 2021.


MARCELO DOS REIS RUY-SÉCCO
Secretário Municipal de Administração-Interino
Portaria 2078/21/SEMAD/PMA

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.